



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e doze, no Gabinete da Secretaria do Sistema Integrado de Saúde, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde – SIS. Presentes os Senhores Conselheiros Marcos Antonio Kohler, Paulo Fontenele e Silva, Leda Maria Sales Brauna Braga, Paulo Cesar Birbeire, Mariângela Cascão Pires e Albuquerque e, na qualidade de Secretário, o Senhor Diretor da SSIS, Cláudio Cunha de Oliveira, também, com a presença dos Senhores Marcos José Mendes e Gilberto Gil Santiago, membros do Grupo de Trabalho criado pela Portaria da Diretoria-Geral nº 114/2011 e João Henrique Pederiva, Diretor da Subsecretaria de Finanças da SSIS. A Conselheira Doris Marize Romariz Peixoto, no exercício da Presidência, deu início aos trabalhos. Inicialmente, discutiu-se acerca da contratação emergencial de uma empresa de auditoria de contas médicas. O convite se estendeu a oito empresas, no entanto, nenhuma delas manifestou interesse na celebração de contrato com o Senado Federal. Para resolver essa questão, o Diretor da SSIS informou que uma equipe formada por dez profissionais de saúde, sendo quatro médicos e seis enfermeiros, todos servidores efetivos do Senado Federal e capacitados para a realização de perícias, concentrarão esforços para auditar as faturas hospitalares que estejam com pagamento pendente. A Conselheira Doris Marize Romariz Peixoto enfatizou que, em breve, novos concursados serão nomeados e, dessa forma, poderá haver maior alocação de servidores nessa área, no sentido de agilizar os processos em tramitação na SSIS. Em seguida, o Secretário do Conselho distribuiu cópia da Pauta Sugestiva da 104ª Reunião Ordinária do Conselho. Passou-se à apreciação da Pauta: **Item I) Processo-SF nº 009.368/12-4: Apresentação dos relatórios gerenciais sobre a situação econômico-financeira da Secretaria do Sistema Integrado de Saúde.** Os representantes do Grupo de Trabalho criado pela Portaria da Diretoria-Geral nº 114/2011, Senhores Marcos José Mendes e Gilberto Gil Santiago, explicaram que o grupo fez uma análise econômico-financeira das receitas, das despesas e das aplicações dos recursos do Sistema Integrado de Saúde, visando à otimização financeira e patrimonial. Acrescentaram que a Caixa Econômica Federal (CEF) estava cobrando taxas de administração mais altas se comparadas às do Banco do Brasil (BB), fazendo com que, no primeiro momento, se aprovasse a aplicação de recursos em títulos públicos de alta segurança no Banco do Brasil. O Grupo de Trabalho mostrou a situação atual do Plano, indicando valores obtidos com a contribuição mensal e a participação dos titulares nas despesas do grupo familiar, o que, segundo o Grupo, não permite a avaliação da evolução da receita mês a mês, tampouco a acumulada. Analisou-se o saldo total, com variação nominal, real mensal, real acumulada e, em seguida, por modalidade de investimento. Um ponto importante foi a relação entre os recursos do fundo de reserva e o total gasto com despesas do exercício anterior. Os dados financeiros de 2011 indicam que os recursos do Fundo de Reserva seriam suficientes para suprir pouco mais de um ano de despesas do Plano, ao passo que, em 2002, o Plano dispunha de recursos capazes de arcar com quase quatro anos



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

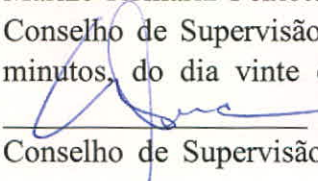
ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS

de despesas, sem considerar os valores arrecadados com a participação, com a contribuição mensal dos beneficiários e com os recursos do Orçamento. Verificou-se um crescimento gradativo da despesa, aliado à utilização precoce dos recursos do Fundo de Reserva em 2011, diferente do que ocorria em anos anteriores. Analisou-se os gastos com os maiores prestadores credenciados ao Senado Federal, como Hospital Santa Lúcia, Associação de Médicos de Hospitais Privados do Distrito Federal (AMHP-DF), Hospital Anchieta, Laboratório Sabin e Clínica Vilas Boas, verificando aumento de gastos com materiais, medicamentos e honorários médicos. Salientou-se que, enquanto não houver a classificação de despesas pela Classificação Internacional de Doenças (CID), não haverá condições de saber os motivos desse aumento. O Diretor da SSIS informou que o Prodasen, em breve, apresentará novas ferramentas a serem implantadas no sistema de dados da SSIS, que poderão trazer melhorias ao Plano. **Item II)** Análise do Processo-SF nº 011.748/12-5, com apresentação de prestação de contas do Sistema Integrado de Saúde, relativas ao primeiro trimestre de 2012. O Diretor da Subsecretaria de Finanças da SSIS, Sr. Carlos Henrique Pederiva, informou que a SSIS carece de contabilidade patrimonial e atuarial, para análise dos grupos de usuários e a correspondências com as faixas etárias. Reforçou que ainda há uma relação alta de despesas de exercícios anteriores, conforme já informado pelo Senhor Marcos José Mendes. Acrescentou que o saldo do Fundo de Reserva, atualmente, é de 170 milhões de reais. Os Conselheiros relataram ainda que uma das grandes preocupações do Plano é o crescente gasto com Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME). O Conselheiro Marcos Antonio Kholer sugeriu que se agendasse uma visita à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – com o intuito de verificar os parâmetros para aquisição de OPME. A prestação de contas foi aprovada pelos Conselheiros. **Item III)** Análise do Processo-SF nº 033.055/11-4, sobrestado nas 100ª e 102ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Supervisão do SIS, e do Processo-SF nº 007.088/12-4. O Instituto de Catarata de Brasília Ltda. e a Oftalmocenter – Oftalmologia São Braz Ltda. solicitam autorização para credenciarem-se ao Senado Federal. Na 94ª e 97ª Reuniões Ordinárias, o Conselho de Supervisão do SIS autorizou apenas o credenciamento das empresas que já tinham contrato firmado com o Senado Federal antes da publicação do Edital de Credenciamento nº 01/2010. Aprovou-se apenas o credenciamento do Instituto de Catarata de Brasília Ltda., pelo fato de esta entidade ter condições de oferecer um atendimento especializado em catarata, bem como pelo fato de que o profissional que nele atua ter atendido a um número significativo de beneficiários do Plano quando atuava em outra empresa credenciada. No caso do credenciamento com a Oftalmocenter foi solicitado aguardar a breve abertura de novo edital de credenciamento, considerando que o Plano já dispõe de um número satisfatório de clínicas oftalmológicas de atendimento geral. **Item IV)** Análise da NA 1.384/12, em que há proposta de inclusão do medicamento Champix (tartarato de vareniclina), para tratamento do tabagismo, na Instrução Normativa nº 01/2011 do Conselho de Supervisão do SIS. O processo foi distribuído à relatoria da Conselheira Leda Maria Sales Brauna Braga, que sugeriu o indeferimento da



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS

inclusão, haja vista que a Secretaria de Assistência Médica e Social do Senado Federal (SAMS) já oferece o tratamento para tabagismo com essa medicação, com duração aproximada de três meses e valor estimado em R\$ 900,00 (novecentos reais) para cada servidor. O percentual de sucesso de 30% (trinta por cento). Os demais Conselheiros aprovaram o parecer, mantendo o indeferimento. **Item V)** Apreciação da NA 532/12, em que titular requer autorização para tratamento de dependente com o medicamento Aclasta, alegando que a dependente é portadora da Síndrome de Paget. A Perícia Médica do SIS indeferiu a solicitação e o processo foi distribuído à relatoria da Conselheira Leda Maria Sales Brauna Braga na última Reunião Ordinária. A Conselheira esclareceu que essa medicação não está incluída na Instrução Normativa nº 01/2011 do Conselho de Supervisão do SIS e que a patologia apresentada pelo dependente é metabólica, indeferindo, portanto, a solicitação do titular. Os Conselheiros aprovaram o parecer. **Item VI)** Apreciação da NA 2178/12, em que titular requer a redução da participação dos beneficiários nos tratamentos de *home care*. De acordo com o Ato do Conselho de Supervisão do SIS nº 01/2004, a participação do titular é de 40% (quarenta por cento). A Subsecretaria de Fiscalização e Controle da SSIS (SSFISC) manifestou-se favoravelmente ao pleito, no entanto, os Conselheiros decidiram pelo indeferimento da solicitação, por não haver previsão normativa. Os Conselheiros definiram que estudos deverão ser promovidos pela SSIS, no sentido de verificar a viabilidade do credenciamento com empresas que atuam nesse ramo. **Item VII)** Apreciação da NA 739/12, sobrestada na última reunião, em que beneficiário requer tratamento com cobertura integral na modalidade de *home care*. Tanto a Copeme quanto a SSFISC manifestaram-se favoravelmente ao pleito. Os Conselheiros deliberaram pelo indeferimento da solicitação, por não atender ao disposto no Ato do Conselho de Supervisão do SIS nº 01/2004. **Item VIII)** Assuntos finais: 1) Propôs-se a implantação da Ouvidoria do SIS, inclusive o uso via 0800 (ligação gratuita), o que foi aprovado pelo Conselho. 2) Decidiu-se que o Diretor da SSIS poderá resolver administrativamente os novos processos que tenham teor semelhante aos casos que já tenham sido definitivamente deliberados pelo Conselho de Supervisão do SIS, a fim de não serem incluídos nas pautas das próximas reuniões. 3) A Conselheira Doris Marize Romariz Peixoto informou que a Advocacia do Senado Federal mostrou-se contrária à contratação direta do Senado Federal com a Unimed, para atender aos beneficiários que residem fora do Distrito Federal. A solução proposta seria a abertura de uma licitação regionalizada credenciando operadoras diferentes e capazes de prover a assistência requerida em sua região. Seria analisada a viabilidade de uma licitação dessa natureza. Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente do Conselho no exercício da Presidência, Senhora Dóris Marize Romariz Peixoto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às doze horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e um de maio do ano de dois mil e doze, e, para constar, eu,  Cláudio Cunha de Oliveira, Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

**ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO
SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE – SIS**

Senhora Vice-Presidente no exercício da Presidência e demais Conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Secretaria do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal, em 21 de maio de 2012.

**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
VICE-PRESIDENTE**

**MARCOS ANTONIO KOHLER
CONSELHEIRO**

**MARIÂNGELA CASCÃO PIRES E
ALBUQUERQUE
CONSELHEIRO**

**PAULO FONTENELE E SILVA
CONSELHEIRO**

**PAULO CESAR BIRBEIRE
CONSELHEIRO**

**LEDA MARIA SALES BRAÚNA BRAGA
CONSELHEIRA**